



PROCESSOS NºS:	14.242-5/2017 (34.676-4/2017 – APENSO)
INTERESSADOS(AS):	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
	HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
	SÍLVIO JEFFERSON DE SANTANA
	MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
	AARON VICENTIN
	CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
	MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
	ANDRÉ LUIZ PRIETO – OAB/MT 7360-B
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 18.458-6/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	08/05 A 12/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 409/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2976, datada de 23/05/2023, e publicado em 24/05/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).



Certífico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 16/06/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual